



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.074/2014

ALTERA NA LEI 2.543/07 A DENOMINAÇÃO
DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – COEE,
PARA CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Orientação Educacional Especializado – COEE para Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, preservando as demais disposições da Lei nº 2.543/07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Lei foi publicada e registrada no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração